

## SEÇÃO 1

### CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº- 3, DE 30 JULHO DE 2014

**O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO E O COMANDANTE DA MARINHA**, no uso das atribuições previstas no art. 5º do Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, alterado pelo Ato Regimental AGU nº 2, de 9 de abril de 2009 e Decreto 5.417, de 13 de abril de 2005, que aprova a estrutura regimental do Comando da Marinha; Considerando a necessidade de se sistematizar a atuação conjunta da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro e da Procuradoria Especial da Marinha, resolvem: Art. 1º Compete à Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro exercer, junto ao Tribunal Marítimo e à Procuradoria Especial da Marinha, a consultoria e o assessoramento jurídicos, e demais atribuições previstas no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sem prejuízo das atribuições da Consultoria Adjunta do Comando da Marinha, nos termos do art. 20 do Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, alterado pelo Ato Regimental AGU nº 2, de 9 de abril de 2009. Art. 2º São atribuições da Procuradoria Especial da Marinha as descritas na Lei nº 7.642, de 18 de dezembro de 1987, que não tratem de consultoria e assessoramento jurídicos. Art. 3º Para que sejam efetivamente cumpridas as disposições contidas nesta Portaria, a Marinha do Brasil alocará oficiais, de seu quadro técnico, junto ao Tribunal Marítimo, os quais irão exercer as atividades previstas na referida Lei nº 7.642, de 1987, especialmente, para atuar nos processos da competência do Tribunal Marítimo, em todas as suas fases, excepcionando-se as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos. Art. 4º Os membros da Advocacia-Geral da União, que na presente data encontram-se em exercício na Procuradoria Especial da Marinha se apresentarão na Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, que prestará consultoria e assessoramento jurídicos para a Procuradoria Especial da Marinha, após um período de transição para que os mencionados oficiais se adaptem às novas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY - Consultor-Geral da União

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO - Comandante da Marinha

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº- 634, DE 30 DE JULHO DE 2014

Altera a competência territorial de órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal em Ipatinga/MG. **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008 e o que consta do Processo Administrativo nº 00407.005341/2014-11, resolve: Art. 1º O órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal em Ipatinga/MG - PFMG/IPT - PF-MG - ER.IPATINGA/MG - responderá, sem prejuízo de suas competências atuais, pelos municípios de Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Carmésia, Catas Altas, Dionísio, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, João Monlevade, Nova Era, Passabém, Raul Soares, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José do Goiabal, São Sebastião do Rio Preto, Vermelho Novo. Art. 2º A competência territorial atribuída no art. 1º será implementada a partir da data de publicação desta Portaria até a conclusão da revisão da Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, alterada pela Portaria PGF nº 47, de 22 de janeiro de 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

## SEÇÃO 2

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 3

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 110156

Nº Processo: 00686000015201410. Objeto: Custeio de 21 (vinte e uma) inscrições para o Curso de Especialização em Advocacia e Direito Público ministrado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, destinado à servidores e membros da Advocacia Geral da União da 4a Região Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2014. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu. Ratificação em 31/07/2014. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário Geral de Administração Substituto. Valor Global: R\$ 105.000,00. CNPJ CONTRATADA: 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. (SIDECA - 04/08/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 - UASG 110156

Nº Processo: 00404004341201415. Objeto: Custeio de 03 (três) inscrições no 3º Fórum Nacional de Educação Corporativa, a realizar-se no período de 07 a 08 de agosto de 2014, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor. Declaração de Inexigibilidade em 01/08/2014. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu-df. Ratificação em 01/08/2014. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário-geral de Administração-substituto. Valor Global: R\$ 9.270,00. CNPJ CONTRATADA: 07.777.721/0001-51 MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA – EP (SIDECA - 04/08/2014) 110156-00001-2014NE000065

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000928201485. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de acondicionamento e embalagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 05/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26, 18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 18/08/2014 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou por solicitação ao e-mail [cpl.sad.rj@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.rj@agu.gov.br) IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDECA - 04/08/2014) 110161-00001-2014NE000065

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00612000303201357. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos imóveis e nos móveis, com aplicação de materiais, na forma de contratação por hora de serviço prestado, a serem realizados na Procuradoria Seccional Federal e na Procuradoria Seccional da União em Londrina/PR, administradas por esta Superintendência de Administração da Advocacia Geral da União no Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações, localizações e quantidades detalhadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. ELENICE HELENA FRACASSO CONTI Pregoeira (SIDE - 04/08/2014) 110161-00001-2014NE000065